



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEDETTEC- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico

E-mail: [sedettec@saoleopoldo.rs.gov.br](mailto:sedettec@saoleopoldo.rs.gov.br)

Telefone: 2200-0330

Endereço: Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – 1º andar

### Edital de Chamamento Público Nº 05/2023

O município de São Leopoldo, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico – SEDETTEC, torna público aos interessados que, no **prazo de 13 a 22 de novembro de 2023**, promove **CHAMAMENTO PÚBLICO** para uso de espaço para comercialização de alimentos, bebidas, *pocket* (mini parque de diversões) e artigos em geral, para participação no evento “**FELIZ NATAL EM SÃO LEOPOLDO**”, que será realizado de 08 a 23 de dezembro, na Praça 20 de Setembro, localizada no centro do município de São Leopoldo, para as comemorações natalinas do ano de 2023. As inscrições poderão ser protocoladas no Departamento de Protocolo do Centro Administrativo, no andar térreo da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, sito à Av. Dom João Becker, 754, centro, nesta cidade, obedecidas as especificações e normas constantes no presente edital e sendo aplicado, no que couber, a Lei Federal Nº 8.666/93.

## 1 DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste edital o chamamento público para solicitação de uso de espaço público para comercialização alimentos, bebidas, pocket (mini parque de diversões) e artigos em geral, na Praça 20 de Setembro, durante o evento “**Feliz Natal em São Leopoldo**”, que será realizado de 08 a 23 de dezembro de 2023, de segunda a domingo, das 16h às 22h, no município de São Leopoldo.

## 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos INTERESSADOS devem ser protocoladas entre os dias **13 e 22 de novembro de 2023**, das 9h às 14h, no Departamento de Protocolo do Centro Administrativo, sito à Avenida Dom João Becker, 754, térreo, de acordo com o regulamento expresso no presente edital, e direcionadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico – SEDETTEC;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

Estado do Rio Grande do Sul

SEDETTEC- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico

E-mail: [sedetec@saoleopoldo.rs.gov.br](mailto:sedetec@saoleopoldo.rs.gov.br)

Telefone: 2200-0330

Endereço: Avenida Dom João Becker,754 – Centro – 1º andar

**2.1.2** As inscrições obedecerão a ordem cronológica baseada na data de abertura do protocolo.

**2.2** Os interessados deverão dirigir-se previamente à recepção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico – SEDETTEC para pegar a ficha de inscrição.

**2.3** Serão considerados inscritos e habilitados para participar do sorteio apenas os candidatos que apresentarem integralmente as seguintes documentações:

- \* Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo titular;
- \* Cópia do documento de identidade e CPF (titular e auxiliares, se houver);
- \* Comprovante de residência em nome do titular ou declaração de domicílio;
- \* 1 foto 3x4;
- \* Havendo veículo, cópia do documento do mesmo.

**2.4** Em caso do número de inscritos ultrapassar a quantidade de espaços ofertados, as vagas serão definidas por sorteio, conforme o número de requerentes inscritos, priorizando os munícipes de São Leopoldo.

**2.5** As informações incompletas, inexatas, inverídicas ou contraditórias, a qualquer tempo, acarretarão na anulação da inscrição, com a consequente eliminação da etapa do sorteio.

**2.6** O candidato, no ato da inscrição, assinará a respectiva ficha, tomando conhecimento do regulamento e invalidando assim qualquer alegação de desconhecimento do mesmo.

**2.7** O candidato receberá, no ato da inscrição, o comprovante da abertura de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEDETTEC- Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Turístico e Tecnológico

E-mail: [sedetec@saoleopoldo.rs.gov.br](mailto:sedetec@saoleopoldo.rs.gov.br)

Telefone: 2200-0330

Endereço: Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – 1º andar

protocolo, que deverá ser apresentado no dia do sorteio (se houver).

2.8 Não serão considerados pedidos protocolados fora do prazo estabelecido neste edital.

### 3 DO REGULAMENTO

3.1 O Município disponibilizará o uso de espaços públicos para comercialização de comidas, bebidas e artigos em geral em cinco (5) espaços assim distribuídos na Praça 20 de Setembro, conforme disposto a seguir e *layout* em anexo a esse Edital:

ESPAÇO 1 – Rua João Neves da Fontoura – “Calçada fundos da praça”			
Quantidade	Especialidades/Serviços	Investimento	Observações
1	FOOD TRUCK (Fast Food e bebidas em geral, excetuando cerveja/chopp artesanal)	300 UPMs	<b>INFORMAÇÕES GERAIS:</b>  - Não será permitida a venda de produtos em garrafas, copos e/ou vasilhames de qualquer natureza de vidro;  - É obrigatória a utilização de acessórios de higiene, tais como luva e touca, para a manipulação de alimentos;  - Os espaços devem ser decorados com Enfeites Natalinos ou com as cores do Natal ( <b>vermelho, verde, branco, prateado e dourado</b> );  - O expositor deverá preencher na ficha, no ato da inscrição, os detalhes do serviço.
1	CERVEJARIAS/CHOPERIA ARTESANAL	300 UPMs	
1	PIZZARIA	300 UPMs	
1	VINHOS/ESPUMANTES/DRINKS	300 UPMs	
1	AÇAI	100 UPMs	
1	HAMBURGUERIA	300 UPMs	

ESPAÇO 2 – Rua Osvaldo Aranha, atrás do prédio do Sindicato dos Trabalhadores Municipais			
Quantidade	Especialidades/Serviços	Investimento	Observações
1	FOOD TRUCK (Fast Food e bebidas em geral, excetuando cerveja/chopp artesanal)	300 UPMs	<b>INFORMAÇÕES GERAIS:</b>  - Não será permitida a venda de produtos em garrafas, copos e/ou vasilhames de qualquer natureza de vidro;  - É obrigatória a utilização de acessórios de higiene, tais como luva e touca, para a manipulação de alimentos;
1	CERVEJARIAS/CHOPERIA ARTESANAL	300 UPMs	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEDETTEC- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico

E-mail: [sedettec@saoleopoldo.rs.gov.br](mailto:sedettec@saoleopoldo.rs.gov.br)

Telefone: 2200-0330

Endereço: Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – 1º andar

1	DRINKS	300 UPMs	- Os espaços devem ser decorados com Enfeites Natalinos ou com as cores do Natal ( <b>vermelho, verde, branco, prateado e dourado</b> );  - O expositor deverá preencher na ficha, no ato da inscrição, os detalhes do serviço.
1	PASTELARIA	300 UPMs	

ESPAÇO 3 – 6 Casas Enxaimel – Rua São João - “Lado das arquibancadas”			
Quantidade	Especialidades/Serviços	Investimento	Observações
4	ECONOMIA SOLIDÁRIA (alimentos e bebidas)	SEM CUSTO	<b>INFORMAÇÕES GERAIS:</b>  - Serão disponibilizadas 6 casinhas no estilo enxaimel, medindo 1,50 x 2,20 m (interno) e 3,86 x 3,50 m (telhado);  - Não será permitida a venda de produtos em garrafas, copos e/ou vasilhames de qualquer natureza de vidro;  - É obrigatória a utilização de assessórios de higiene, tais como luva e touca, para a manipulação de alimentos;  - Os espaços devem ser decorados com Enfeites Natalinos ou com as cores do Natal ( <b>vermelho, verde, branco, prateado e dourado</b> );  - A escolha dos expositores participantes das casinhas da Economia Solidária se dará através do Fórum Municipal de Economia Solidária;  - O expositor deverá preencher na ficha, no ato da inscrição, os detalhes do serviço.
2	ECONOMIA SOLIDÁRIA (artesanato)		
8	ARTESANATOS, FLORICULTURAS		
		30 UPMs	<b>INFORMAÇÕES GERAIS:</b>  - A escolha dos artesões, se passar de 8 inscritos, se dará por sorteio, ou por um consenso entre eles em querer fazer escala de revezamento nos dias 08 a 23 de dezembro, só NÃO poderá ultrapassar 8 expositores por dia.  - É proibida a venda de produtos alimentícios;  - É proibida a venda de qualquer tipo de bebidas;  - Serão disponibilizados 4 (quatro) gazebos, medindo 3x3 m, onde os expositores podem dividir o uso do espaço com outro artesão;  - Os espaços devem ser decorados com Enfeites Natalinos ou com as cores do Natal ( <b>vermelho, verde, branco, prateado e dourado</b> );



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEDETTEC- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico

E-mail: [sedettec@saoleopoldo.rs.gov.br](mailto:sedettec@saoleopoldo.rs.gov.br)

Telefone: 2200-0330

Endereço: Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – 1º andar

			<ul style="list-style-type: none"><li>- O artesão poderá explorar o espaço somente internamente e na frente do mesmo;</li><li>- O expositor deverá preencher na ficha, no ato da inscrição, os detalhes do serviço.</li></ul>
--	--	--	---

### ESPAÇO 4 – Rua Osvaldo Aranha, esquina com a Rua Saldanha da Gama – “Embaixo das Árvores”

Quantidade	Especialidades/Serviços	Investimento	Observações
1	POCKET (mini Parque de diversões)	300 UPMs	<b>INFORMAÇÕES GERAIS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- O expositor deverá preencher na ficha, no ato da inscrição, os detalhes do serviço;</li><li>- É proibida a venda de produtos alimentícios;</li><li>- É proibida a venda de qualquer tipo de bebida.</li></ul>

### ESPAÇO 5 – Rua São João – “Espaço gramado ao lado calçada”

Quantidade	Especialidades/Serviços	Investimento	Observações
1	PIPOCA	50 UPMs	<b>INFORMAÇÕES GERAIS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- O expositor deverá preencher na ficha, no ato da inscrição, os detalhes do serviço;</li><li>- Não será permitida a venda de produtos em garrafas, copos e/ou vasilhames de qualquer natureza de vidro;</li><li>- É obrigatória a utilização de assessórios de higiene, tais como luva e touca, para a manipulação de alimentos;</li><li>- Os carrinhos deverão ser decorados com enfeites Natalinos ou com as cores do Natal (<b>vermelho, verde, branco, prateado e dourado</b>);</li><li>- É proibida a venda de qualquer tipo de bebida.</li></ul>
1	CHURROS GOURMET	50 UPMs	
1	CREPE	50 UPMs	
1	ALGODÃO DOCE	50 UPMs	

**3.2** O Departamento de Fiscalização da SEDETTEC irá emitir DARM (Documento de Arrecadação) referente ao valor do espaço de comercialização.

**3.3** O selecionado deverá buscar a DARM no Departamento de Fiscalização (SEDETTEC – Av. Dom João Becker, nº754, Centro São Leopoldo) entre os dias 27 e



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

Estado do Rio Grande do Sul

SEDETTEC- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico

E-mail: [sedettec@saoleopoldo.rs.gov.br](mailto:sedettec@saoleopoldo.rs.gov.br)

Telefone: 2200-0330

Endereço: Avenida Dom João Becker,754 – Centro – 1º andar

28 de novembro de 2023, realizando o pagamento até o dia 01 de dezembro de 2023. Após o pagamento, o selecionado deverá retornar no Departamento de Fiscalização da SEDETTEC, nos dias 04 ou 05 de dezembro de 2023, para receber a AUTORIZAÇÃO para o exercício da atividade.

**3.4** Em caso de ultrapassar a quantidade de solicitações ofertadas, as licenças serão definidas por sorteio, a realizar-se no dia 24 de novembro de 2023, nos horários determinados a seguir, na sala de reuniões da SEDETTEC, conforme o número de requerentes inscritos, priorizando os munícipes residentes em São Leopoldo:

**ESPAÇO 1** – Rua João Neves da Fontoura – “Calçada FUNDOS PRAÇA”: sorteio às 13h;

**ESPAÇO 2** – Rua Osvaldo Aranha atrás do prédio Sindicato Trabalhadores Municipais: sorteio às 13h15 min;

**ESPAÇO 3** – 6 Casas Economia Solidária: escolha a cargo Fórum Economia Solidária e os 8 espaços de artesanatos da Rua São João - “Lado das arquibancadas”: sorteio às 13h30 min;

**ESPAÇO 4** – Rua Osvaldo Aranha esquina com a Rua Saldanha da Gama – “Embaixo das Árvores”: Sorteio às 14h;

**ESPAÇO 5** – Rua São João – “Espaço gramado ao lado calçada”: Sorteio às 14h30 min.

**3.4.1** O sorteio será realizado por um servidor da Diretoria de Turismo e um servidor do Departamento de Fiscalização, ambos da SEDETTEC, até o último candidato presente, para que, no caso de desistência ou impossibilidade de algum contemplado, assumo o 1º suplente, e assim sucessivamente;

**3.4.2** É obrigatória a presença do titular, na data, local e horário referidos no item 3.4, para acompanhar o sorteio, sendo que o candidato sorteado que não estiver



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

Estado do Rio Grande do Sul

SEDETTEC- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico

E-mail: [sedetec@saoleopoldo.rs.gov.br](mailto:sedetec@saoleopoldo.rs.gov.br)

Telefone: 2200-0330

Endereço: Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – 1º andar

presente perderá o direito à vaga.

**3.5** Caberá aos selecionados autorizados efetuar diariamente a montagem e desmontagem (quando for necessário) da sua estrutura, no espaço máximo de 3x3 m, como também a limpeza do local e a manutenção do espaço durante e após o evento.

**3.6** Os expositores deverão estar nos seus espaços atendendo ao público de segunda a domingo, das 16h às 22h.

## **4 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

**4.1** O resultado do presente edital de chamamento público será divulgado no site da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, na aba da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico (SEDETTEC).

São Leopoldo, 10 de novembro de 2023.



---

**JULIANO MACIEL**

Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Turístico e Tecnológico  
**SEDETTEC**

1 Espaço de Alimentação

Casa do Papai Noel

GERADOR  
CAMARIM

Eu <3 SL

Jackó Neves da Fonseca

2 Espaço de Alimentação

QG ORGANIZAÇÃO

Banheiro

Unidade de Vacinação

4 PARQUE DE DIVERSÃO

4

Rua Sotinha da Game

Rua Sotinha da Game

Ônibus Policia

5 Espaço de Alimentação

3 Economia solidária e Artesanato

Espaço Pet

Gazabo SEMPA

Rua Oliveira Arania



## FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE

Fundamentado nas Lei Municipal: 9.633/2022

<b>Tipo de Licença</b>	<input type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Renovação
<b>Validade:</b>	<input type="checkbox"/> Anual	<input type="checkbox"/> Período : ____/____/____ a ____/____/____
<b>Tipo:</b>	<input type="checkbox"/> Ponto Móvel	<input type="checkbox"/> Itinerante

<b>Dados do Solicitante</b>	<input type="checkbox"/> Pessoa Física	<input type="checkbox"/> MEI _____
Nome:	_____	
CPF:	_____	RG: _____
End. Residencial:	_____	
Bairro:	_____	Cep: _____
Cidade:	_____	Telefone: _____
E-mail:	_____	

<b>Dados do Ajudante/Funcionário:</b>		
Nome:	_____	
CPF:	_____	RG: _____
End. Residencial:	_____	
Bairro:	_____	Cep: _____
Cidade:	_____	Telefone: _____

<b>Dados da Atividade Ambulante</b>		
Endereço:	_____	
Bairro:	_____	Nº: _____
Produtos ou Serviços que serão comercializados (descrever os itens):	_____	
	_____	
Dias da semana:	_____	Horário: ____:____ às ____:____
Equipamento(s) que serão utilizado(s) para expor os produtos ou serviços:	_____	
	_____	
Tamanho do(s) equipamento(s)(comprimento x largura x altura):	_____	
Informações adicionais:	_____	

<b>Anexar: (OBS: O PROCESSO SÓ SERÁ ANALISADO APÓS ANEXAR AS DOCUMENTAÇÕES ABAIXO)</b>
1 - Croqui (mapa) da localização da atividade com endereço bem detalhado.
2- Cópia do documento (CPF/RG) do titular, caso tenha ajudante anexar cópia de vínculo empregatício.
3- Cópia do documento do veículo CRLV.
4- Cópia do MEI (Microempreendedor Individual) junto com cópia do protocolo de Vistoria e Viabilidade ou Certidão Informativa de Isenção do Alvará.
5- Comprovante de residência atualizado.
6- Imagem/foto do equipamento/veículo que será utilizado no local.
Assinatura: _____ Data da solicitação: ____/____/____

